ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Responsável pela Demanda: FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA- Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.	
1.0 Natureza do objeto:	☐Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto sugerido:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, por meio de carro de som, com disponibilização por hora e gravação de mídias institucionais, no Município de Caroebe-RR, para atender às demandas de divulgação oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do contrato administrativo:	
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021

2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2026 (em elaboração)

3. Necessidade da solicitação:

3.1. A solicitação decorre da necessidade de divulgar comunicados, campanhas educativas, avisos, ações institucionais, chamamentos públicos, eventos turísticos e demais informações de interesse da população promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, garantindo amplo alcance à comunidade, inclusive em bairros, vicinais e localidades de difícil acesso aos meios digitais.

4. Justificativa da necessidade da contratação:

4.1. A contratação justifica-se pela importância de assegurar meio eficaz de comunicação com a população em geral, utilizando carro de som como ferramenta de grande alcance no município. O serviço contribuirá para a divulgação de campanhas de preservação ambiental, coleta seletiva, combate a queimadas, educação ambiental, ações de limpeza urbana, eventos culturais, festividades locais, incentivo ao turismo, reuniões comunitárias e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.

01	Prestação de serviços de propaganda volante mediante utilização de carro de som, com disponibilização por hora, incluindo locução, reprodução sonora em vias públicas.	Horas	218
02	Gravação de mídias em áudio, destinados à divulgação de comunicados oficiais, campanhas, avisos, programas e eventos.	UND	100

6. Valor estimado:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 28de maio de 2026, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe- RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 33.735,00 (Trinta e três mil setecentos e trinta e cinco reais)** previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de contratação sugerida:

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica
( ) Concorrência

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da lei 14.133/2021, estabelece que as licitações devem ser realizadas preferencialmente na forma eletrônica, priorizando eficiência e transparência. A forma presencial é admitida excepcionalmente, desde que motivada, e exige o registro da sessão em ata, com gravação em áudio e vídeo.

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 24 de abril de 2026.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

Francisco Leandro Sousa Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 005 de 02/01/2025